

MATRICULA: 23639-1 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Curitiba/PR. OBJETIVO: Participar de Reunião com a Empresa AGROÍCONE para Elaboração de Projeto de Rastreabilidade do Cacau no Âmbito da Política de Baixa Emissão de Carbono. PERÍODO: 10 a 16/09/2023. Nº DE DIÁRIAS: 6½ (seis e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 800/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Thiago Neves Cruz CARGO: Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura MATRÍCULA: 57216522 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Breves/PA. OBJETIVO: Visita técnica às obras do Laboratório de Reprodução de peixes de Breves. PERÍODO: 12 a 15/09/2023. Nº DE DIÁRIAS: 3½ (três e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 801/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Ivaldo Santos de Santana CARGO: Engenheiro Agrônomo MATRÍCULA: 14826/1 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Brasília/DF OBJETIVO: Fiscalizar e participar do Festival Internacional do Chocolate e Cacau – Chocolate a ser realizado em Brasília/DF PERÍODO: 19 a 25/09/2023. Nº DE DIÁRIAS: 6½ (seis e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 982861

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 798/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Renildo Viana de Castro CARGO: Gerente de Transporte MATRÍCULA: 55586644/3. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Marabá e Redenção/PA. OBJETIVO: Dar apoio nas verificação de equipamentos e troca de veículos e levar pneus para as Regionais de Marabá e Redenção. PERÍODO: 05 a 08/09/2023. Nº DE DIÁRIAS: 4½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 799/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Moisés Junior Dantas de Souza CARGO: Secretário de Diretoria MATRÍCULA: 6403528/2. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Marabá e Redenção/PA. OBJETIVO: Dar apoio nas atividades de verificação de equipamentos e troca de veículos e levar pneus para as Regionais de Marabá e Redenção. PERÍODO: 05 a 08/09/2023. Nº DE DIÁRIAS: 4½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 982862

FÉRIAS

PORTARIA Nº 305 DE 04 SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares no mês de OUTUBRO/2023, aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, conforme relação a baixo.

Nº	MATRICULA	NOME	P. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1	16551/1	ANTONIO FREIRES DE LIMA	02/07/22 a 01/07/23	02/10/23 a 31/10/23
2	57216927/1	ALAN DIAS PRAGANA	18/05/22 a 17/05/23	16/10/23 a 30/10/23
3	18287/1	BENEDITO OLIVEIRA POMPEU	01/06/22 a 31/05/23	02/10/23 a 31/10/23
4	23442/2	CELSO ORLANDO P.NEGRÃO	01/03/22 a 28/02/23	02/10/23 a 31/10/23
5	54189435/8	CARLOS ROBERTO GOMES	13/07/22 a 12/07/23	05/10/23 a 03/11/23
6	11584/1	EDSON WILLIAM DOS S. FERREIRA	15/07/22 a 14/07/23	10/10/23 a 08/11/23
7	5909222/2	FELIPE CORREA DA CONCEIÇÃO	01/10/22 a 30/09/23	02/10/23 a 31/10/23
8	13030/1	JOSE RIBAMAR DOS S. NOGUEIRA	04/09/22 a 03/09/23	02/10/23 a 31/10/23
9	5893620/1	JOSIANE SILVA DE ABREU	22/09/22 a 21/09/23	02/10/23 a 31/10/23
10	15911/1	JOSÉ CARLOS DA S. MARTINS	13/04/22 a 12/04/23	02/10/23 a 31/10/23
11	11720/1	JOAO MONTEIRO DA SILVA	10/03/21 a 09/03/22	02/10/23 a 31/10/23
12	5009154/1	JOAO CARLOS MORAES GONCALVES	28/07/22 a 27/07/23	02/10/23 a 31/10/23
13	17132/1	LUIZ OTAVIO BATISTA DE MACEDO	01/09/21 a 31/08/22	02/10/23 a 31/10/23
14	11134/1	MARIA DE FATIMA N. BENTO	23/08/21 a 22/08/22	02/10/23 a 16/10/23
15	57191882/5	MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO	15/09/22 a 14/09/23	02/10/23 a 16/10/23
16	24520/1	NAZARÉ DE F. MARQUES DE QUEIROZ	15/06/22 a 14/06/23	16/10/23 a 30/10/23
17	18406/1	NORITO VALENTE MEIRELES	01/06/22 a 31/05/23	02/10/23 a 31/10/23
18	21059/1	OSMAR DA SILVA PIMENTEL FILHO	01/02/22 a 31/01/23	02/10/23 a 31/10/23
19	11924/1	PAULO ANTONIO PINTO DE ARAUJO	01/08/22 a 31/07/23	02/10/23 a 31/10/23
20	15288/1	PAULO WILSON ROSA DE PAULA	01/10/22 a 30/09/23	02/10/23 a 31/10/23
21	21717/1	RAIMUNDO DANTAS DE MATOS	02/05/22 a 01/05/23	04/09/23 a 03/10/23
22	14222/1	RAIMUNDA NAZARÉ DIAS FERREIRA	01/04/22 a 31/03/23	02/10/23 a 31/10/23
23	16853/1	RAIMUNDO DE ALMEIDA PARENTE	15/05/22 a 14/05/23	02/10/23 a 31/10/23
24	5900253/1	TATIANA FREITAS PAULO	11/06/19 a 10/06/20	02/10/23 a 31/10/23

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 982490

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
072205424/2021	MATHEUS LEMBRANCE	FAZENDA SÃO MATHEUS	986,4761 HA	JACAREACANGA	0765/2023
061002683/2022	DAYANE ALMEIDA DA SILVA	CHACARA AÇAI	10,4620 HA	SÃO JOÃO DE PIRABAS	0774/2023

Belém(Pa), 04/09/2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 982830

PORTARIA Nº 729, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Tracuateua, abrangendo uma área de 51,0099 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/856803.

RESOLVE:

I – ARRECADAR a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 51,0099 ha (cinquenta e um hectares e noventa e nove centiáreas), denominada GLEBA PINDOVAL, localizada no Município Tracuateua, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.883.211,29m e E = 293.642,21m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste/Sudeste) do Ramal do Pindoval, com a seguinte distância: 426,76 m e azimute plano 168º59'55" até o marco M-002, de coordenada N = 9.882.792,37m e E = 293.723,65m; 22,07 m e azimute plano 166º09'32" até o marco M-003, de coordenada N = 9.882.770,94m e E = 293.728,93m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel de propriedade de Yasuhide Watanabe, com a seguinte distância: 387,19 m e azimute plano 183º37'41" até o marco M-004, de coordenada N = 9.882.384,53m e E = 293.704,43m; 605,32 m e azimute plano 258º29'18" até o marco M-005, de coordenada N = 9.882.263,73m e E = 293.111,29m; 400,88 m e azimute plano 1º06'33" até o marco M-006, de coordenada N = 9.882.664,53m e E = 293.119,05m; 20,86 m e azimute plano 359º15'30" até o marco M-007, de coordenada N = 9.882.685,39m e E = 293.118,78m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel de propriedade de Manoel de Lima Ribeiro, com a seguinte distância: 509,63 m e azimute plano 1º00'55" até o marco M-008, de coordenada N = 9.883.194,94m e E = 293.127,81m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel de propriedade de Izabela Rodrigues Nonato, com a seguinte distância: 514,66 m e azimute plano 88º10'46" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45º00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bragança - Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 982878